



RESUMO DA ATA Nº 15/2015

REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 20 de julho de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior, Maria Adelaide Agostinho Borges. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e doze minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 2 359 172,21 € (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos).-----
-----Operações não Orçamentais: 301 723,17 € (trezentos e um mil setecentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos).-----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, voltou a fazer referência à questão relacionada com o funcionamento das ETAR de Cubos e de Fagilde, porquanto os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP continuam a ser abordados por vários munícipes que manifestam o seu desagrado com a continuação de libertação de maus cheiros pelas referidas ETAR, essencialmente no caso da ETAR de Cubos, tendo tido oportunidade de confirmar pessoalmente esta situação.-----

-----Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que de facto a mencionada situação tem sido suscitada por alguns munícipes e que face a esses contactos os serviços têm efetuado diligências no local, justificando que no caso concreto da ETAR de Cubos, no passado esta só “arejava” durante a noite, o que, de acordo com os especialistas, implicava um funcionamento que não é o mais correto, pelo que neste momento está implementado um plano de “arejamento” diferente, que explicou. Prosseguiu dizendo ser possível verificar que as águas que circulam nas caleiras e provenientes da ETAR é límpida, contudo o problema do odor existe e terá de ser resolvido, sendo claro que em termos de funcionamento a estação de tratamento está a funcionar bem, de acordo com as análises que são efetuadas, excepto no que respeita à libertação de odor, eventualmente proveniente do tanque onde existem massas e lamas, estando esta situação a ser acompanhada ao pormenor pela empresa responsável pela intervenção, manutenção e controlo do processo de tratamento implementado.-----

-----Seguidamente retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, dizendo ter tido conhecimento de que as salas do edifício do ex-colégio que nos anos anteriores têm sido utilizadas pela câmara municipal vão ficar desocupadas, ou seja, que aquela extensão da escola do município irá passar para as instalações do agrupamento, pelo que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP pretendiam saber se existe algum projeto ou alguma ideia em relação àquele espaço ou se o mesmo reverterá para a direção geral do património.-----



-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, referiu que foi uma decisão tomada pelo agrupamento no âmbito da estratégia da reorganização da rede escolar e quanto ao espaço, disse que está a ser avaliada a sua utilização futura.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015 - PROCESSO B-2**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE DURANTE O MÊS DE AGOSTO – DECISÃO**-----

-----Após a apreciação desta matéria, a câmara municipal, face ao período de férias que se avizinha e de forma a garantir/assegurar a necessária existência de quórum, deliberou, por unanimidade, suprimir a realização da reunião ordinária agendada para o dia 17 de agosto e manter a realização das reuniões marcadas para os dias 03 e 31 de agosto, em conformidade com a calendarização estabelecida por deliberação tomada na primeira reunião do atual mandato autárquico (2013-10-24) e também definida no Regimento das Reuniões.-----

-----**SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sétima modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO**-----



-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sétima modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----INFORMAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÓNIO RELATIVAMENTE À ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE NA SOCIEDADE COTEL / CONJUNTO TURÍSTICO DA SENHORA DO CASTELO, SA – DECISÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelo setor de património a câmara municipal deliberou, por unanimidade, que nas referidas circunstâncias e para efeitos de ajuste direto, se mantenham as condições de venda e os preços fixados no edital de publicitação n.º 59/2014, de 29 de abril de 2014, relativamente à alienação da totalidade da participação do Município de Mangualde na Sociedade Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A., com sede em Mangualde.-----

-----MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO EDUCATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E TÉCNICA – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação do presente assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Mangualde e a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde no âmbito dos serviços de atividades de extensão educativa, desportiva, cultural, social e técnica. O original do presente protocolo de cooperação ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE MANGUALDE - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços para o Fornecimento do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da



Cidade de Mangualde, por um período de 08 meses, com o valor de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 79 950,00 € (setenta e nove mil novecentos e cinquenta euros), sendo que no orçamento de 2015 serão refletidos 47 970,00 € (quarenta e sete mil novecentos e setenta euros), com IVA incluído, referente ao valor de duas prestações e no orçamento de 2016, o valor de 31 980,00 € (trinta e um mil novecentos e oitenta euros) igualmente com IVA incluído. -----

-----Votaram a favor, nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCEÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM) E MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços para o Fornecimento do Plano de Ação do Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde (CIDEM) e monitorização do processo de implementação, por um período de 12 meses, com o valor de 21 951,22 € (vinte e um mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Votaram a favor, nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “ASSESSORIA DE ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO”- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Assessoria de Engenheiro Eletrotécnico”, por um período de 24 meses, com o valor de 9 960,00 € (nove mil novecentos e sessenta euros), IVA isento, art.º 9.º do CIVA. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, tendo o senhor vereador Dr. Aníbal Maltez justificado que esta é uma das situações em que a proposta deveria estar acompanhada de uma informação do responsável pelo serviço a fundamentar a necessidade em questão. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----



-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO 1.º CEB E DA EPE DO CONCELHO DE MANGUALDE PARA O ANO LETIVO 2015/2016 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos do 1.º CEB e da EPE do concelho de Mangualde para o ano letivo 2015/2016, por um período de 10 meses, com o valor de 74 998,00 € (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 79 497,88 € (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), sendo que no orçamento de 2015 serão refletidos 23 849,37 € (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) com IVA incluído, referente ao valor de 4 prestações e no orçamento de 2016, o valor de 55 648,53 € (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) igualmente com IVA incluído. -----

-----Votaram a favor, nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público.

-----ENCERRAMENTO -----



-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos. -----